# Diário Oficial
## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 | Ano IX | Edição nº 2038 | Página 1 de 6


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 ..... 3
Chamamento Público ..... 4
***Advertências / Notificações*** ..... 6
Auto de Infração ..... 6


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL


CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol


## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

**DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026 - PROCESSO Nº 094/2026 – S.M.A. – D.T.C.P. PROCESSO SEI Nº 3530300.404.00008474/2026-38

**OBJETO:** Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de lancetas para punção capilar para controle glicêmico, destinadas à Secretaria Municipal da Saúde.

O **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica de Compras Públicas, torna público que o **Pregão Eletrônico nº 083/2026**, cujo objeto é o **registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de lancetas para punção capilar para controle glicêmico**, foi declarado **FRACASSADO**, em razão da inabilitação/desclassificação das propostas apresentadas, não restando licitante habilitado para a adjudicação do objeto.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Pregoeiro**, em 24/09/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0313856** e o código CRC **68EA2010**.

**Referência:** Processo nº 3530300.404.00008474/2026-38 SEI nº 0313856

**Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

**Secretaria Municipal de Administração**
**Divisão Técnica de Compras Públicas**
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 144/2026

## Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00010594/2026-03

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO ÓPTICO PROFISSIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
**TIPO:** MENOR PREÇO.
**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.080,57** (dois mil oitenta reais e cinquenta e sete centavos)
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.
**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Do dia **25/09/2026** até o dia **02/10/2026** às **09:00** horas.
**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:** No dia **02/10/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**
**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 24/09/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0313742** e o código CRC **FA983895**.

**Referência:** Processo nº 3530300.404.00010594/2026-03 SEI nº 0313742

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

**DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

## DESPACHO

**Nº do Processo:** 3530300.404.00003032/2025-14

**CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024**
**PROCESSO Nº 140/2024 – D.T.C.P.**

**OBJETO:** Chamada pública de Credenciamento para prestação eventual e futura contratação de serviços de Arte-Instrutores nas oficinas de Gamificação e Vivências Lúdicas de acordo com o solicitado pela Secretaria da Educação do Município de Mirassol.

**LUZIA DE FÁTIMA PAULA**, Secretária da Educação do Município de Mirassol, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o disposto no Edital de Credenciamento de oficineiros de Vivências Lúdicas e Gamificação, torna pública a relação dos novos credenciados, protocolados até a data de hoje, que farão parte da seleção de classificação e credenciamento, conforme a seguir:

| VIVÊNCIAS LÚDICAS | | |
|---|---|---|
| N. | NOME | CPF / CNPJ |
| 84 | HEITOR APARECIDO DE PAULA SILVA | XX.X69.576/0001-05 |

Original está à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

A relação **não** indica que o inscrito está habilitado e tampouco possui efeito classificatório.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 24/09/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0314086** e o código CRC **295BD610**.

**Referência:** Processo nº 3530300.404.00003032/2025-14 SEI nº 0314086

## Advertências / Notificações

## Auto de Infração

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)**

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

A empresa contribuinte relacionada neste edital, sujeita aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrita nesta Prefeitura, fica notificada do Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM) abaixo, porque não entregou/enviou as Declarações Eletrônicas do Movimento Econômico do ISSQN, ou seja, deixou de declarar no sistema eletrônico – I.S.S. ON-LINE todas as informações referentes aos serviços contratados ou não, havendo incidência do ISSQN ou não, com movimentação econômica, **referente aos meses de abril de 2025 e janeiro a maio de 2026.** Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais conforme Lei Complementar Municipal n° 2.454/2001, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 3.537/12, Art. 285, inciso VII. Deverá procurar a Secretaria Municipal de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto de 20/10% da multa ou interposição de defesa/recurso.

- **GABRIEL & CARVALHO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 39.145.277/0001-48 – Cadastro nº 29732-0;**

Mirassol/SP, 25 de setembro de 2026.
Luiza Ayako Aoki Thosi
Fiscal Tributário
Mat. 109.037-2

.....